TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A secretaria municipal de administração do município, necessita realizar a contratação de empresa especializada em serviços de locação de decoração natalina a praça Hekyla Shirrara no municipio.

3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Conjunto decorativo natalino composto por 06 unidades de caixas de presente tridimensionais, com dimensões de 1,00 m × 1,00 m, estrutura metálica com proteção anticorrosiva, contornos e preenchimento luminoso em LED branco quente, com representação de fitas e laços em iluminação vermelha**	UND	**1**		
02	**01 unidade árvore natalina de formato cônico, com 8,00 m de altura, estrutura metálica com proteção anticorrosiva, iluminação em cordões de LED branco quente distribuídos verticalmente e estrela luminosa no topo, conforme referência visual, ornamentada com 04 unidades borboletas decorativas de 1,70 m de envergadura cada, com contornos iluminados e acabamento em tonalidades rosadas; e 15 unidades de flocos de neve decorativos, com dimensão de 80 cm cada**	UND	**1**		

03	**Caixa, de passagem, seria assim: 01 Caixa de passagem decorativa, com dimensões de 2,00 m × 3,00 m, confeccionada em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, abertura livre para circulação de pessoas e laço decorativo na parte superior. Contornos e preenchimento em iluminação LED branco quente, com laço destacado em LED vermelho. Componentes elétricos adequados ao uso externo, conexões protegidas contra intempéries e sistema de fixação e ancoragem compatível com o local de instalação.**	UND	**1**		
04	**10 unidades de cascatas luminosas decorativas, com 10,00 m de comprimento cada, totalizando 100,00 m lineares, compostas por cordão principal horizontal e pendentes verticais de comprimentos variados, com lâmpadas LED na cor branco frio, formando efeito de queda de luz, conforme referência ao fundo da imagem**	UND	**1**		
VALOR TOTAL:					

Imagens dos itens:

Item 01



Item 02



Item 03



Item 04

4. A EMPRESAS INTERESSADAS

4.1. Aos interessados, encaminhar proposta via e-mail (prefeituradpcompra@outlook.com) ou presencialmente, com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

a) Cédula de identidade do titular;
b) Ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão competente;
c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/ MF);
d) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede (CND);

e) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede (CND);
f) Prova de regularidade com a fazenda federal conjunta com o INSS (CND);
g) Prova de regularidade trabalhista, através de CND trabalhista espedida pelo tribunal superior do trabalho ou conselho superior da justiça do trabalho, ou ainda tribunais regionais do trabalho.
h) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
i) Contrato social de constituição de sociedade empresarial limitada

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o início do fornecimento/ prestação de serviços deste objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do (s) documento (s) formalizado (s) no fim do processo, firmado (s) entre a prefeitura municipal de Damolândia e a (s) empresa (s) vencedora (s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

5.2. O objeto em tela deverá ser realizado conforme descrição e quantidades contidas na planilha do item 3 e nas observações. Deste termo de referência e no valor da proposta do interessado **deverá estar incluso deslocamento, frete, mão de obra, instalação, ativação da iluminação, manutenções caso ocorra o desligamento, falhas ou luzes queimadas, e etc**.

5.4. A Diretoria Geral verificará se os fornecimentos/ prestação de serviços, foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos/ serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

5.5. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá entregar a quantidade solicitada/ prestar os serviços, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens/ serviços objeto deste termo.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto deste termo de referência deverão ser instalados na praça Hekyla Shirrara localizada ao lado do terminal rodoviário do municipio.

7. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

7.1. Os recursos financeiros para custear a presente aquisição serão provenientes da seguintes dotação orçamentária:
04.122.0006.2.007 3.3.90.39- manutenção da secretaria de administração.

7.2. O pagamento será transferido, diretamente pelo Contratante, efetivadas por meio de Depósito ou Transferência Bancária (TED, DOC, etc);

7.3. O pagamento será efetuado o até o 10º dia do mês subsequente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADA:

8.1.1 - Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;

8.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

8.1.5. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante;

8.1.6. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.9. A contratada deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação aplicada quanto aos serviços contratados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.1.Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.

9.1.2.Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

9.1.3.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.4.Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5.Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.

10- DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Inhumas (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damolândia 03 de novembro de 2026

RAFAEL HENRIQUE
Chefe de gabinete